



IPREMI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Igrejinha

Lei Municipal Nº 2776 de 03/09/1999

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 001/2026

DANIELI RAQUEL SAUERESSING ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico, Art. 75, *inciso II*, da Lei nº 14.133/2021, conforme Autorização de Processo Administrativo 001/2026, com a finalidade de contratação de serviços de gestão, operacionalização e controle das consignações na Folha de Pagamento do Servidor Público Municipal, conforme segue:

1 - OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços de solução de tecnologia informatizada para gestão, operacionalização e controle das consignações facultativas compreendendo a cessão de uso do software e hospedagem do sistema, bem como a prestação de serviços de implantação, migração de dados, capacitação de usuários, acompanhamento, suporte técnico e manutenção do sistema para atender as consignações na Folha de Pagamento do Servidor Público Municipal, conforme segue:

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unit.
1.1	01	serv	Serviço de controle de grau de endividamento na folha de pagamento do servidor público do ente público municipal	R\$0,00

A empresa contratada é **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.112.748/0001-81.

A execução dos serviços será realizado conforme Termo de Referência e Contrato.

Não haverá nenhum custo ao Erário, sendo desnecessária a provisão de recursos orçamentários para a cobertura de despesas.

Igrejinha, 20 de fevereiro de 2026.


DANIELI RAQUEL SAUERESSING
PRESIDENTE

Rua Cel. Theobaldo Fleck, 82 – sala 02 – Igrejinha – RS – CEP: 95650-000

CNPJ: 03.467.153/0001-31

Telefone: 51-3545-3127

e-mail: ipremi@tca.com.br – Web site: www.ipremi.net